



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1754

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	7
Ratificação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1754

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 131/2.025

DESIGNA FUNCIONÁRIO CONCURSADO QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR, com fundamento na Lei Complementar
nº. 001 de 17 de abril de 2023, alterada pela Lei nº. 001 de 27 de novembro de 2024, o
servidor abaixo especificado:

Nome: PABLINE LUANA LALUCCI;
CPF. n.º: 418.691.968-21;
Cargo: DIRETOR DE PLANEJAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL;
Provimento: COMISSÃO;
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
Referência: B
A partir de: 08/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 08 de julho de 2.025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:
Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1754

Página 3 de 12



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 132/2025.

RETORNA AO CARGO FUNCIONÁRIO CONCURSADO QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Retornar ao cargo de Assistente de Secretaria, de provimento concursado, a Servidora Municipal **Jordaine Aparecida de Castro**, deixando de ocupar a função gratificada de Coordenador de Programas, Projetos e Vigilância Socioassistencial.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.
Em, 08 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1754

Página 4 de 12



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 133/2025.

DESIGNA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.001 de 16 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR **Marília Camilo de Oliveira Souza**, servidora municipal concursada para o cargo de Assistente Social, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos, Programas e Vigilância Socioassistencial do Município, criada no inciso VII do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 007/2018, alterada pela Lei Municipal 001/2023.

Artigo 2º As atribuições da função que trata esta Portaria encontram-se definidas no artigo 24 da Lei Complementar Municipal 007/2018.

Artigo 3º O servidor designado para a função Coordenador de Projetos, Programas e Vigilância Socioassistencial, fará direito a gratificação prevista no § 2º do artigo 26 da Lei Complementar Municipal 007/2018, e alterada pela Lei Municipal 3199/2021 e pela Lei Complementar 001/2023.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.
Em, 08 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1754

Página 5 de 12



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 134/2025.

**DESIGNA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A)
QUE ESPECIFICA.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 007 de 13 de dezembro de 2018 alterada pela Lei Complementar Municipal 001 de 17 de abril de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR **Vanessa Furlan Carneiro**, servidora municipal concursada para o cargo de Secretário de Expediente Interno, para exercer a função gratificada de Coordenador de Parcerias de Proteção Social Especial, criada no inciso II do artigo 69 da Lei Complementar Municipal 001/2023.

Artigo 2º O servidor designado para a função de Coordenador de Parcerias de Proteção Social Especial, fará direito a gratificação prevista no artigo 92 da Lei Complementar Municipal 001/2023.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.
Em, 08 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1754

Página 6 de 12

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL. EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14190-000 – Pontal-SP – Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2.025 PROCESSO Nº. 97/2.025

Tipo: menor preço global

Modo de disputa: aberto.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de locação de equipamentos eletrônicos e sistemas computacionais para gestão de trânsito

Plataforma: BLL (www.bll.org.br, “Acesso Identificado”).

Data e hora da abertura da sessão pública: 25 de julho de 2.025, às 9h da manhã.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bll.org.br.

Pontal/SP, 30 de junho de 2.025.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Allan Eduardo Moreira
OAB - SP: 527.035
Assessor Especial de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1754

Página 7 de 12

Homologação / Adjudicação



Departamento de Licitações

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – Pontal/SP

CNPJ N.º 45.352.267/0001-86

Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal: 238

E-mail: licitacao@pontal.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2.025

COMPRASNET Nº. 90002/2.025

PROCESSO Nº. 48/2.024

UASG Nº. 986905

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PONTAL E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA (FEDERAL).

1. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL**, no uso das atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **ADJUDICANDO** o seu item único à empresa **SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pelo valor total de **R\$ 646.687,84 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**

2. Fica desde logo concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivação da caução exigida no edital, garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que deverá ser efetivada antes de sua assinatura.

3. Fica a Agente de Contratação autorizada a efetuar o lançamento do presente ato de homologação/adjudicação no sistema em que depreendido o certame licitatório (Compras.gov.br).

Pontal, 03 de julho de 2.025.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Test.: 
Allan Eduardo Moreira
OAB - SP: 527.035
Assessor Especial de Gabinete


Livia M. M. e Moura

Test.: 
Jamil Abbud Junior
RG 17 982 070-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1754

Página 8 de 12



Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – Pontal/SP
CNPJ N.º 45.352.267/0001-86
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal: 238
E-mail: licitacao@pontal.sp.gov.br

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2.025 – PROCESSO Nº 52/2.025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PARA O SAMU E REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL/SP.

1. Acato o Parecer Jurídico precedente, por seus próprios fundamentos, **NEGANDO**, portanto **PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela licitante **CREATIVE HEALTH SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, mantendo a proposta vencedora do certame apresentada pela empresa **ONE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**.
2. Na sequência, o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL**, no uso das atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **ADJUDICANDO** o seu item único à empresa **ONE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 969.819,36 (novecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)**.
3. Fica a Agente de Contratação autorizada a efetuar o lançamento do presente ato de homologação/adjudicação no sistema em que depreendido o certame licitatório.

Pontal, 03 de julho de 2.025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Test:

Allan Eduardo Moreira
OAB - SP: 527.035
Assessor Especial de Gabinete

Livia M. M. e Moura

Test:

Jamil Abbud Junior
RG 17 982 070-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1754

Página 9 de 12

Ratificação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025 Processo Adm: Nº 87/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica, jurídica e contábil, consultoria, avaliações, prestação de contas, relatórios, captação de recursos, elaboração, formatação, acompanhamentos, capacitações e gerenciamento de projetos culturais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde

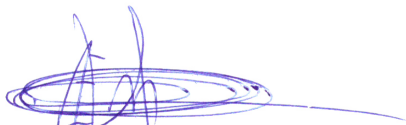
Empresas vencedoras valor total: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais): SIPAPE SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL - EIRELI (40449047000151) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE PONTAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PONTAL (SP), sexta-feira, 4 de julho de 2025

JOSE CARLOS NEVES SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE

Text:


Allan Eduardo Moreira
OAB - SP: 527.035
Assessor Especial de Gabinete


Livia M. M. e Moura

Text:


Jamil Abbud Junior
RG 17.982.070-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1754

Página 10 de 12



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025 Processo Adm. Nº 87/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica, jurídica e contábil, consultoria, avaliações, prestação de contas, relatórios captação de recursos, elaboração, formatação, acompanhamentos, capacitações e gerenciamento de projetos culturais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde

Empresas vencedoras valor total: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais): SIPAPE SOLUCOES INTELIGENTES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA E EMPRESARIAL - EIRELI (40449047000151) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

PONTAL (SP), sexta-feira, 4 de julho de 2025

JOSE CARLOS NEVES SILVA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Test:

Allan Eduardo Moreira
OAB - SP: 527.035
Assessor Especial de Gabinete

Test:
Lyvia M. M. e Moura

Test:
Jamil Abbud Junior
RG 17.985.176-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1754

Página 11 de 12



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2025 Processo Adm: Nº 88/2025

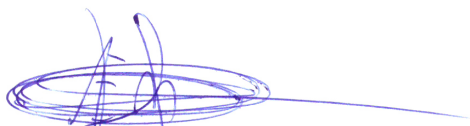
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de apresentação e palestras sobre o tema "Autismo e Síndrome de Down" para evento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura

Empresas vencedoras valor total: R\$ 16.965,00 (dezesseis mil e novecentos e sessenta e cinco reais): **JOBERT PABLO TIAGO 45752637880** (48060037000131) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 16.965,00 (dezesseis mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

PONTAL (SP), sexta-feira, 4 de julho de 2025

JOSE CARLOS NEVES SILVA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Int:


Allan Eduardo Moreira
OAB - SP: 527.035
Assessor Especial de Gabinete


Jamil Abbud Junior
RG 17 982.070-9


Livia M. M. e Moura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1754

Página 12 de 12



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2025 Processo Adm: Nº 88/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de apresentação e palestras sobre o tema "Autismo e Síndrome de Down" para evento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura

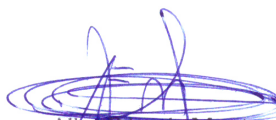
Empresas vencedoras valor total: R\$ 16.965,00 (dezesesse mil e novecentos e sessenta e cinco reais): **JOBERT PABLO TIAGO 45752637880** (48060037000131) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 16.965,00 (dezesesse mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PONTAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a/s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

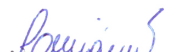
PONTAL (SP), sexta-feira, 27 de junho de 2025

JOSE CARLOS NEVES SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE

Text:


Allan Eduardo Moreira
OAB - SP: 527.035
Assessor Especial de Gabinete

Text: 
Jamil Abbud Junior
RG 17 982.070-9


Livia M. M. e Moura